



RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO QUARTO EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.402, de 18 de março de 2020

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.402, de 18 de março de 2020, o Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, no uso de suas atribuições legais, vem dar conhecimento aos interessados das alterações do lote inseridos em área localizada no Núcleo Urbano **Bairro Campo Grande II**, matriculado nº 11.334 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, conforme publicação datada de 12 de novembro de 2024 – Quarto edital, os quais apresentaram documentos e cumpriram os requisitos legais para receberem Título de Legitimação Fundiária, na modalidade de interesse específico, a saber:

Devido a correções de digitação na porcentagem do imóvel, fica retificado o rol de ocupantes para o seguinte lote:

Rol de Ocupantes - Bairro Campo Grande II- Pilar do Sul/SP							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	POSSUIDOR (E) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0002	A	0566	RICARDO MURAMATSU, na proporção de 6,2723 % do imóvel	165.244.098-41	560,71	Largo João Ayub, 837
				ANNA SAYURI IWASAKI MURAMATSU, na proporção de 42,8581 % do imóvel	054.670.160-40		
				FUSAMI MURAMATSU, na proporção de 50,8696 % do imóvel	166.312.188-53		

As demais alienações constantes da publicação datada de 12 de novembro de 2024 ficam ratificadas

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de **15 (quinze) dias** contados da presente publicação,

Nada mais. Nos termos da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 18 de novembro de 2024.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal